

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 114

Maceió/AL, 15 de Julho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas	1
Pró Reitoria de Graduação	2
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	7

Atos do Gabinete

PORTARIA Nº 549, DE 10 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018336/2026-17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VIVIANE REGINA COSTA SÁ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape n.º 2837190, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CDP/PROGEP, código CD-04.

Art. 2º Nomear LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n.º 1547762, para exercer o cargo mencionado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ***Publicado no DOU de 15/07/2026, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018086/2026-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2026, **FRANCINE SANTOS DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2567170, do cargo de Coordenadora de Currículo e Acompanhamento de Projetos Pedagógicos dos Cursos - CCAP/PROGRAD, código CD 04.

Art. 2º Nomear **ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 01783421, para exercer o cargo mencionado acima.

Art. 3º Homologar os atos praticados pelo nomeado a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ***Publicado no DOU de 15/07/2026, seção 2, pág. 30.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 328 / 14 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.019205/2026-57, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e **CHARLIANE OLIVEIRA FERREIRA**, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos, regido pelo Edital Nº 21/2026-PROGEP, no cargo "01 - Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras)", categoria ampla concorrência, classe E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no Campus A. C. Simões para prestar serviços a esta Universidade.

PORTARIA PROGEP Nº 329 /14 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013351/2026-79, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 13 de julho de 2026, a servidora **FERNANDA MARIA ARAUJO DE SOUZA**, Professora do Magistério Superior no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 114

Maceió/AL, 15 de Julho de 2026 **Pág. 2**

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 155 / 14 de Julho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018000/2026-54, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a **Portaria PROGRAD nº 275/2025 - PROGRAD**, de 8 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 169/2025, de 9 de outubro de 2025, que designou o **Colegiado do Curso de Graduação em Direito (Bacharelado)** - da Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Maurício André de Barros Pitta / matrícula SIAPE nº 2194201 (Coordenador)

Lana Lisier de Lima Palmeira / matrícula SIAPE nº 1030327 (Vice-Coordenadora)

Thiago Henrique de Pontes Bomfim / matrícula SIAPE nº 1685932

Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão / matrícula SIAPE nº 5413217

João Leite de Arruda Alencar / matrícula SIAPE nº 2337865

DOCENTES SUPLENTE

Fábio Lins de Lessa Carvalho / matrícula SIAPE nº 1458406

Moezio de Vasconcellos Costa Santos / matrícula SIAPE nº 1119742

Helder Lima Gonçalves / matrícula SIAPE nº 1731553

Fernando Antônio Barbosa Maciel / matrícula SIAPE nº 2213224

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: **Gilda Maria Rodrigues Monteiro** / matrícula SIAPE nº 455443

SUPLENTE: **Pedro Felix de Farias Júnior** / matrícula SIAPE nº 3389721

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: **Lis Correia Ferro Lima** / matrícula nº 202321110

SUPLENTE: **Kurt Bruno Alves Ferreira** / matrícula nº 202441960

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de **1º de julho de 2026**.

Art. 3º O presente mandato compreende o **biênio de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2027**.

PORTARIA PROGRAD Nº 156 / 14 de Julho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018000/2026-54, resolve:

Art. 1º **Dispensar, a partir de 1º de julho de 2026, GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121342, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Direito, da Faculdade de Direito de Alagoas - FDA.

Art. 2º Designar **LANA LISIER DE LIMA PALMEIRA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1030327, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017820/2026-29, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo como responsáveis pela Instalação de Animais Domésticos/Produção, denominada "**Setor de Clínica Médica de Pequenos Animais**", destinada às espécies *Canis Lupus familiares*; *Felis catus*, localizada no Hospital Veterinário Universitário -Fazenda São Luiz, Viçosa.

MEMBRO	SIAPE	CRMV
Marcia Kikuto Notomi - Coordenadora	16984 60	-
Luedja Carla Vidal Monteiro Gomes – Médica Veterinária	23954 15	AL 1094

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 114

Maceió/AL, 15 de Julho de 2026 **Pág. 3**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 911 / 02 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.016346/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **CARLOS MAN HENRIQUE DO CARMO JUNIOR**, CPF 517.066.794-91, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **CARLOS MAN HENRIQUE DO CARMO**, SIAPE 1119082, ocorrido em 10/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 945 / 07 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003350/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ERIJANE DA SILVA VIRTUOSO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula SIAPE nº 2048151, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **9 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 946 / 07 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001352/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1120638, lotado(a) no(a) Centro de Testagem e Aconselhamento - HU/CTA, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **1 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 947 / 07 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040387/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TAYNAR MOTA DE JESUS ARCIERI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1321919, lotado(a) no(a) Sede Sertão, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **31 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 958 / 07 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 114

Maceió/AL, 15 de Julho de 2026 **Pág. 4**

PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006618/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALESSANDRA LINS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIApe nº 2061371, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **7 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 964 / 09 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018305/2026-66, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento) a MAURICIO PIRES FERREIRA MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula SIApe nº 1188800, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Anestesiologia, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de julho de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 965 / 09 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018272/2026-54, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento) a MAYNARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIApe nº 2029693, lotado(a) no(a) Pró- reitoria de Graduação - PROGRAD, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de julho de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 971 / 09 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040314/2025-52, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Manuela Rau de Almeida Callou**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2089003, em substituição a **José Nivaldo de Farias**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121208, no exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Assessor da Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI/ UFAL, no período de **12 a 25 de julho de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 114

Maceió/AL, 15 de Julho de 2026 **Pág. 5**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 973 / 10 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003340/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GUSTAVO LUIZ NEPOMUCENO LAGE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1912786, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **8 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 974 / 10 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037617/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LAURISTELA DA SILVA HERMOGENES SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 2183050, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **30 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 975 /10 de Julho de 2026.

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034490/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DELMA HOLANDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 2177597, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **17 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 985 / 14 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017208/2026-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCELIA MARIA LIMA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, classe E, matrícula Siape nº 1079667, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **2 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 114

Maceió/AL, 15 de Julho de 2026 **Pág. 6**

PORTARIA DAP Nº 984 / 14 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018364/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a **MARLON WILKER DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1421387, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ UTI Geral, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 986 / 14 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015416/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LERIKA MOREIRA REGO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 4924136, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **27 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 977 / 10 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037649/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CELINA MENDONÇA CALHEIROS MOURA TENÓRIO**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1668562, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **26 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 987 / 14 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015403/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MATHEUS NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 3486288, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **13 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 114

Maceió/AL, 15 de Julho de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 988/14 de Julho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008319/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE DA ROCHA PAES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - área, classe E, matrícula Siape nº 1933117, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **2 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 989 /14 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003418/2026-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HEITONY KEITONN DIAS IZARIO, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - formação, classe E, matrícula Siape nº 3304045, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **4 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA PROINFRA Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na **PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:**

CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 158/2024-CONSUNI/UFAL, que altera dispositivos do regimento geral da UFAL, incluindo a mudança de nome da SINFRA para PROINFRA;

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura para expedir portaria de nomeação de membros de comissão de planejamento de contratações, licitações e pregões;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças do software AutoCAD Revit LT Suite:

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula SIAPE
Membro Requisitante	Felipe da Rocha Paes	PROINFRA	1933117
Membro Gestor	Selene Maíra Morales	PROINFRA	2378130
Membro Fiscal	Thiers Pereira de Souza	PROINFRA	3389768

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela equipe a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 26/2026 – IC/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria nº 1.342, de 03 de setembro de 2012, especialmente seus arts. 2º e 3º, que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 114

Maceió/AL, 15 de Julho de 2026 **Pág. 8**

regulam a jornada especial de seis horas diárias e trinta horas semanais para os servidores técnico-administrativos;

Considerando o Plano de Trabalho aprovado para implantação da jornada especial de 30 horas no âmbito do Instituto de Computação;

Considerando a criação e a implantação do Curso de Graduação em Inteligência Artificial, com funcionamento no período noturno, circunstância que ampliou a necessidade de atendimento administrativo presencial após as 19 horas;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e o suporte às atividades acadêmicas desenvolvidas no período noturno, em atendimento ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o servidor **Laelson Batista Vilela**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620350, passe a cumprir sua jornada especial de trabalho no horário das **16h às 22h**, de segunda a sexta-feira, perfazendo carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Portaria nº 1.342/2012.

Art. 2º A alteração de horário decorre da necessidade de adequação da escala de atendimento administrativo do Instituto de Computação em razão da implantação do Curso de Graduação em Inteligência Artificial, ofertado no período noturno, visando assegurar atendimento contínuo à comunidade acadêmica e o adequado funcionamento das atividades institucionais **a partir de 13/07/2026, quando se inicia oficialmente o Calendário Acadêmico 2026.2.**

Art. 3º A presente adequação de escala não implica alteração do regime jurídico do servidor nem descaracteriza as condições de funcionamento da jornada especial de 30 horas, prevista na Portaria nº 1.342/2012, permanecendo vinculada ao Plano de Trabalho aprovado para o Instituto de Computação e às necessidades do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Damasceno Cordeiro

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 114

Maceió/AL, 15 de Julho de 2026 **Pág. 9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br